



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 013/2017

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora LIANE JUDITE MURARO no período de 09/01/2017 a 23/01/2017 do período aquisitivo de 01/04/2010 a 31/03/2011, ficando ainda por usufruir 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araucária, 05 de janeiro de 2017.

INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR
Presidente do Conselho Administrativo do
Fundo de Previdência Municipal de Araucária